



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.	Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..	
EMENDA N° 24		
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	Vereador Cabral/PL	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0015	Atenção Básica
Ação Modificada	1574	Construir Unidades de Saúde, tendo como prioridade a do Bairro Jardim Nova York.
Meta Acrescida	1	
<p>RECEBIDO EM <u>16/10/2020</u> às Câmara Municipal de Cascavel - PR Diretoria Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Cabral Vereador/PL</p> <p>Justificação</p> <p>A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde possa ter como prioridade a construção de uma Unidade Básica de Saúde para o Bairro Jardim Nova York. Os moradores do referido bairro reivindicam há anos essa unidade de saúde, uma vez que são obrigados a procurarem outras unidades, algumas distantes do bairro, para conseguirem ter atendimento médico.</p> <p>É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 16 de outubro de 2020.</p> <p>Câmara Municipal de Cascavel Lido em <u>19/10/20</u></p> <p><i>[Signature]</i> Cabral Vereador - 1º Secretário</p>		